

Ofício n.º 013/2021

Novo Oriente-Ce., 10 de junho de 2021

À sua Excelência,  
Izabel de Sousa Martins Sampaio  
Presidenta do Poder Legislativo Municipal

Ao tempo em que cumprimento V. Exa., sirvo-me do presente, para enviar a esta Augusta Casa do Povo, cópia da Lei n.º 824/2021, devidamente sancionada pelo Exmo. Prefeito Municipal Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto.

No ensejo renovo votos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente



Francisco Everardo Carvalho Sales  
Assessor Jurídico I  
Portaria Nº. 014.01.01.2021  
Novo Oriente-CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**PROTOCOLO**  
RECEBIDO EM: 11/06/21  
Assinatura